

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE TRABALHO, DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, PELA COMISSÃO DE
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 4.244, DE 2015**

O SR. RONALDO FONSECA (PROS-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela Comissão de Finanças e Tributação, eu quero apresentar o relatório pela adequação financeira e orçamentária.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o parecer é pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da matéria como veio do Senado, rejeitando as Emendas. Portanto, trata-se do Projeto original.